

de julho de 2021 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 01 de julho de 2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº508/2021)**.

Campo Grande, 30 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 290 – de 28 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 196, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.485, de 28 de abril de 2021, pg. 149, à servidora **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 470591024, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS, no período de 13 de julho de 2021 a 10 de setembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 746/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/029745/2021)**

Campo Grande, 28 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 291 de 28 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/041545/2021).

Campo Grande, 28 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 291 de 28 de junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	04/04/21 A 11/04/21	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/04/21 A 04/05/21	N
36462024	ALEX PEREIRA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	16/03/21 A 25/03/21	N
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	29/03/21 A 03/04/21	N
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	18/04/21 A 27/04/21	N
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	20/04/21 A 18/07/21	S